



Aprender



Toda criança tem o direito de aprender. Ler e escrever o mundo com suas próprias palavras são os primeiros passos para que meninas e meninos brasileiros tenham esses e outros direitos respeitados. Aprender, saber e conhecer são os doces frutos da frondosa árvore da educação. Ela também produz cultura, respeito, compreensão, fraternidade, amor e paz.

O desafio do Programa **Palavra de Criança** é que todas e cada uma das crianças entrem na escola, permaneçam, aprendam e continuem a aprender na idade certa.

**“Toda criança
tem o direito
de ler na sombra
da árvore”**

Responsabilidade



O **Palavras de Criança** tem como objetivo a alfabetização e o letramento das crianças nos três anos iniciais do Ensino Fundamental.

O programa estimula a família, a escola e as crianças a perceberem a aprendizagem como um direito de cada menino e menina, compartilhando responsabilidades para criar as condições mais adequadas para o desenvolvimento da aprendizagem ao longo da vida.

Em relação à escola, enfatizam-se as aprendizagens relacionadas à leitura e à escrita, garantindo as condições para que as crianças estejam alfabetizadas na idade certa.

Quanto às famílias, são preparadas para o acompanhamento da vida escolar de cada criança, possibilitando condições favoráveis para o desenvolvimento da aprendizagem em casa e na escola.

As crianças são estimuladas a considerar a educação como um bem prazeroso e, a aprendizagem, uma porta aberta para outros direitos.

**“Toda criança
tem o direito
de ler no aconchego
com os pais”**

Resultados Esperados

- 1 Acesso de cada criança ao Ensino Fundamental aos seis anos de idade;
- 2 Todas as turmas dos três anos iniciais do Ensino Fundamental cumprindo 200 dias e 800 horas letivas anuais;
- 3 Todas as crianças frequentando a escola por 200 dias e 800 horas letivas anuais;
- 4 Todas as Secretarias Municipais de Educação atendendo as condições básicas para acompanhamento pedagógico das ações de alfabetização;
- 5 Toda escola promovendo ações de integração das famílias aos processos de aprendizagem de suas crianças;
- 6 Todas as crianças matriculadas no segundo e terceiro anos do ensino fundamental sendo avaliadas quanto ao seu nível de alfabetização.
- 7 Todos os professores e professoras dos três anos iniciais do Ensino Fundamental capacitados para fazer o acompanhamento individualizado da aprendizagem de cada criança de sua turma;
- 8 Pelo menos 70% das crianças em condições de ler, escrever e compreender um texto adequado à sua idade ao final do 3º ano do Ensino Fundamental.

**“Toda criança
tem o direito
de ler, escrever
e reinventar
o mundo”**

EIXOS e Pressupostos



1. Gestão da Alfabetização

Cada município implementa o seu Programa de Gestão Pedagógica da Alfabetização – Partindo da análise situacional, os municípios desenvolvem um plano para a gestão pedagógica, fortalecendo sua capacidade técnica, sua autonomia e a sustentabilidade dos processos de alfabetização das crianças.



2. Formação de Professores

Cada município prepara seus professores e professoras para acompanhar a aprendizagem das crianças nos três anos iniciais do Ensino Fundamental – Os municípios desenvolvem a formação continuada dos professores em encontros quinzenais, no decorrer de dez meses, visando apoiá-los no desenvolvimento das rotinas didáticas e uso adequado dos materiais de ensino e aprendizagem.



3. Atenção Individualizada

Cada criança tem o seu desempenho acompanhado individualmente – O ritmo de cada criança é acompanhado no decorrer do ano letivo. Os resultados das avaliações são utilizados para a definição de rotinas didáticas e comparados para verificar a aprendizagem e as dificuldades não superadas pelas crianças.

“Toda criança tem o direito de transformar a leitura em outra coisa”

Eixos e Pressupostos



4. A Família Aprendendo Junto

Cada escola promove ações de integração das famílias aos processos de aprendizagem de suas crianças – As famílias são orientadas pelas escolas sobre a importância do acompanhamento da vida escolar de suas crianças.



5. Avaliação

Cada escola realiza o Diagnóstico do Nível de Alfabetização das crianças de cada turma – O desempenho das crianças é avaliado no dia a dia pelos professores e professoras e por meio de avaliações oficiais (Provinha Brasil) e de avaliações específicas do Programa.



6. Certificação.

Cada criança conhece, reconhece e é certificada em seu nível de aprendizagem – As crianças, professoras e escolas recebem um certificado onde são registradas as habilidades das crianças em leitura e escrita. O certificado é entregue nos municípios onde pelo menos 70% das crianças saibam ler, escrever e compreender um texto adequado à sua idade ao final do 3º ano do Ensino Fundamental.

“Toda criança tem o direito de ler na roda de amigos”

As crianças deses peça foram retiradas do livro "Toda Criança Tem o Direito de Ler o Mundo" de Fabiano dos Santos

Realização:



Parceria:



Mobilização:



Assessoria Técnica:



Apoio:



Participantes:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

www.probem.org.br
www.unicef.org.br

